PORTARIA PRESIDENCIAL 038/2023 - PRES - CAU/RJ, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Designar a servidora Letícia Pinheiro Fernandes para exercer as funções de Gerente Administrativo nos períodos de afastamento do titular Nanderson de Carvalho Pantoja.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Letícia Pinheiro Fernandes, matrícula nº 136, para exercer as funções de Gerente Administrativo durante os períodos de afastamento do Gerente Administrativo titular Nanderson de Carvalho Pantoja, matricula nº 151, substituindo-o em todas as responsabilidades e atribuições daquele cargo, sem prejuízo do exercício efetivo de suas funções como Assistente Administrativo.

Art. 2º. A servidora substituto, em caso de substituição por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, perceberá o seu salário acrescido da diferença do seu salário e do salário inicial do cargo de Gerente Administrativo constante no Plano de Cargos e Salários do CAU/RJ, e desde que este não seja menor que seu salário.

Art. 3º. Cessada a substituição, o servidor retornará ao patamar remuneratório originário.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 6º. Fica revogada a portaria nº004/2022.

Art. 7º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023

PABLO CESAR BENETTI:71794794700

Assinado de forma digital por PABLO CESAR BENETTI:71794794700
Dados: 2023.08.31 16:44:49 -03'00'

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ